



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 631/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de agosto de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 252/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 1251/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI Nº. 252/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 22 de agosto de 2025.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde a CI nº 1160/2025 - SEGOV

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido, informamos que as antigas instalações da EMEI Tia Nina estão sendo utilizadas como almoxarifado da SEMED, considerando a inexistência de espaço adequado para o armazenamento de materiais e produtos de manutenção e desenvolvimento dc Ensino.

Quando tivermos espaço adequado para este serviço, com certeza a utilização do patrimônio público será para atendimento à comunidade Uruguaianense.

Cordia mente,


Profª. Dirce Gracioso Soares,
Secretaria Municipal de Educação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1251 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1010, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, informações acerca da situação e destinação do prédio onde funcionava a antiga Creche Tia Nina, na Travessa 32, nº 1410, no Bairro Boa Vista, com indicação para que o espaço seja destinado à realização de oficinas para os moradores do bairro.
2. Considerando a importância de promover espaços comunitários que incentivem a educação, a cultura e a geração de oportunidades para os moradores, indicamos que o referido prédio seja destinado à realização de oficinas diversas, como artesanato, informática, cultura, esporte e outras atividades que possam beneficiar os residentes do bairro.
3. A destinação do espaço para oficinas contribuirá para o fortalecimento do vínculo comunitário, a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades e a melhoria da qualidade de vida no bairro Bella Vista.
4. Por isso, solicitamos informações sobre o estado atual do imóvel e sobre projetos ou planos futuros, reforçando a indicação para que o local seja utilizado como espaço de convivência e aprendizado para a população local.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício